



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

*Platina*  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº. 157/2023, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a contratação de funcionário (a) público (a) em caráter temporário para o cargo de Monitor(a) de Transporte Escolar, e dá outras providências.”

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 105, Inciso IX.

**CONSIDERANDO** os dispositivos da Lei nº. 1.359/2023, de 29 de março de 2023 e seus artigos e parágrafos.

## RESOLVE:

**Art. 1º CONTRATAR** pelo período de 1(um) ano, a classificada abaixo citada, para exercer a função em caráter temporário de **Monitor(a) de Transporte Escolar** a partir de **1 de novembro de 2023**, mediante classificação final em Concurso Público Nº 01/2022, realizado prova escrita, em 12 de março de 2023, conforme o Edital do Concurso Público Nº 01/2022, homologado pelo Decreto nº. 1968/2023, de 28 de abril de 2023, obedecendo os dispositivos das Leis Nº 1.359/2023, de 29/03/2023 e seus artigos e parágrafos.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG/CPF	ADMISSÃO
2º	ALESSANDRA ROBERTA DA COSTA NUNES	25.625.104-6 164.583.768-80	1/11/2023

**Art. 2º** O contratado temporário deverá respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos para a data supramencionada no Art. 1º.

Prefeitura Municipal de Platina, 1 de novembro de 2023.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito do Município  
Prefeitura de Platina - SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

*Platina*  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº. 158/2028, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO OFICIAL, EQUIPE DE APOIO E EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO.”**

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, notadamente no seu art. 3º; inc. IV e §§s;

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto nº. 1394/2013 de 11 de março de 2013 que regulamentou no âmbito de atuação da Prefeitura Municipal de Platina, a utilização da modalidade de licitação PREGÃO para aquisição de bens e serviços comuns;

**CONSIDERANDO** ainda, que a licitação na modalidade Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo dos quais lhe são correlatos;

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 6º do Decreto acima citado;

## **RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Designar Pregoeiro(a) Oficial e Equipe de Apoio, visando o processamento da licitação na modalidade **PREGÃO**, bem como a Equipe de Acompanhamento Técnico, conforme os relacionados abaixo:

### **I – PREGOEIRO OFICIAL:**

Alaiana Maria Ladeira de Souza - RG. nº. 45.280.290-8 SSP-SP

### **II – EQUIPE DE APOIO**

Stefanny Mariane Durais – RG. nº. 44.849.973-3 SSP-SP

Victória Oliveira dos Santos – RG nº. 58.561.506-8 SSP-SP

### **III – EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO**





# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

*Platina*  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

Joel Fonseca Junior – RG nº. 14.884.758-X SSP-SP

Donizete Aparecido Ferreira de Lima – RG. nº.14.608.823-2 SSP-SP

Rosival Edson Laurindo Filho – RG. nº. 42.678.770-5 SSP-SP

Viviane Maria de Oliveira Segatelli Souza – RG nº. 40.066.967 SSP-SP

Verônica Sabino Soares de Godoy – RG. nº. 29.983.022-6 SSP-SP

**Parágrafo único** – Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e Equipe de Acompanhamento Técnico, serão gratuitos e considerados relevantes e de utilidade pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 03/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Platina, 7 de novembro de 2023.

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito do Município  
Prefeitura Municipal de Platina/SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

*Platina*  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

## **PORTARIA Nº. 159/2023 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a Composição da Comissão Permanente de Licitações – COPEL.”**

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:-**

**Art. 1º** Nomear a Comissão Permanente de Licitações “COPEL” da Prefeitura Municipal de Platina, que será composta pelos (as) senhores (as) discriminados abaixo:

**Presidente:** Alaiana Maria Ladeira de Souza

**Vice-Presidente:** Stefanny Mariane Durais

**Membro:** Victória Oliveira dos Santos

**Membro Suplente:** Gleyce Kelly Bento da Silva

§ 1º Na ausência do Presidente assumirá a Vice-Presidente em qualquer eventualidade.

§ 2º Na ausência de qualquer um dos membros, fica nomeado como **Suplente** o Sr. Douglas Carvalho Moreira.

**Art. 2º** Compete à Comissão Permanente de Licitações, elaborar e fazer publicar os editais, elaborar e proceder à distribuição dos convites, receber, examinar, julgar e classificar as propostas que forem apresentadas, receber, examinar e decidir sobre todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, praticando todos os seus atos de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 8666/93 e suas atualizações.

**Art. 3º** A autoridade competente para deliberação quanto à homologação, adjudicação e/ou revogação da licitação é o Prefeito Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data supramencionada no título.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 5/2022 de 04 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Platina, 7 de novembro de 2023.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito do Município

**Prefeitura Municipal de Platina/SP**

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria





# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

*Platina*  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 160/2023 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, e dá outras providências correlatas.”**

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto nos Artigo 121, inciso I e Artigo 122, da Lei n.º. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

## RESOLVE:-

**Art. 1º.** Considerar autorizado **30 (trinta) dias de Licença - “Por motivo de doença em Pessoa da Família”**, a servidora abaixo relacionada:

- **Sra. Márcia de Fatima Carvalho Moreira**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. 17.230.692-9 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º. 130.885.378-57, ocupante do cargo de Vice-Diretora, de provimento efetivo, lotada no Quadro de Funcionário Público Municipal, na Educação Municipal de Platina, compreendendo o período aquisitivo de **30/10/2023 à 28/11/2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos na da supramencionada no Art. 1º.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 7 de novembro de 2023.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**

**Prefeito do Município  
Prefeitura Municipal de Platina/SP**

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
**Diretora de Secretaria**



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

**Platina**  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

## PORTARIA N°. 161/2023, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre autorização de servidor para assinar Prestação de Contas como Responsável Técnico, e dá outras providências.”

**Wagner Roberto de Lima**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Prestação de Contas do Convênio n°. 743/2019 de Recursos Estaduais recebidos junto a Secretaria de Desenvolvimento Regional;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam autorizados os Servidores abaixo mencionados para assinatura de Prestação de Contas do Convênio n°. 743/2019 conforme qualificação abaixo:

- **Responsável Técnico: Sr. Matheus Oliveira Pereira**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. N° 38.930.176-0SSPSP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF 370.173.348-17, ocupante do cargo de **Engenheiro Civil**, CREA/SP n° 5071176192, de provimento efetivo do Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina;
- **Contadora: Sra. Franciele Alminda Fernandes de Souza Santos**, portadora do RG n° 40.066.962-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 380.865.188-17, CRC n° 1SP291959/O-3, ocupante do cargo de **Contadora**, de provimento efetivo do Quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data supramencionada no título.

Prefeitura Municipal de Platina, 7 de novembro de 2023.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito do Município

**Prefeitura Municipal de Platina/SP**

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria





# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

*Platina*  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº. 162/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Exonera a pedido a Escriturário, em caráter temporário, lotada na Secretaria de Administração, no Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências correlatas”.

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 64 Inciso I, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

### RESOLVE: -

**Art. 1º EXONERAR A PEDIDO** a funcionária descrita abaixo, ocupante do cargo de Escriturário, em caráter temporário a partir da data de 16 de novembro de 2023:

- **Stra. Victória de Oliveira dos Santos**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 58.561.506-8SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 510.891.9387-74, lotada no Setor da Secretaria de Administração, do Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na data supramencionada no Art. 1º.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de novembro de 2023.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**

**Prefeito do Município**  
**Prefeitura Municipal de Platina/SP**

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
**Diretora de Secretaria**



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

*Platina*  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº. 163/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação de Funcionário em caráter efetivo, junto ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências”.

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município disposto nos Artigos 105, Inciso IX.

**CONSIDERANDO** que a Administração Municipal realizou Concurso Público Nº. 01/2022 destinado ao preenchimento de cargos no quadro de funcionários;

**CONSIDERANDO** também, que as nomeações dos aprovados tenderão a otimizar os serviços públicos, haja vista o critério utilizado na seleção dos candidatos;

**CONSIDERANDO** ainda, o Decreto nº. 1.964/2023, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público Nº. 01/2022, de 28 de abril de 2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para tomar posse no emprego público em caráter efetivo, na lotação Setor Administrativo, a partir de **17 de novembro de 2023**, a candidata abaixo mencionada:


- **Stra. Victória Oliveira dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade nº. RG.: 58.561.506-8SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 510.891.938-74, para exercer a função de **Escriturário**, mediante aprovação e classificação em Concurso Público Nº 01/2022, onde obteve o 10 (décimo) lugar, com a Nota Final de 77,00(setenta e sete inteiros) pontos, na classificação final.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na data supramencionada no Art. 1º.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de novembro de 2023.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito do Município  
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria





# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

*Platina*

Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº. 164/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio em gozo a Funcionário(a) Público(a) Municipal, e dá outras Providências Correlatas”**

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 129, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - Fica concedido ao(a) servidor(a) **Wanderlei de Azevedo Carro**, portador(a) da cédula de RG.: nº 23.503.608 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 138.132.178-09, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado(a) na Manutenção de Atenção Básica (saúde), **1(um) mês de Licença – Prêmio**.

**Parágrafo único** – A Licença de que trata o Caput deste Artigo, refere-se ao período aquisitivo de: **2/5/2006 a 1/5/2011**.

**Art. 2º** - O servidor gozará de licença no período de **03/11/2023 à 2/12/2023**, restando **1 (um) mês deste período**, segundo informações prestadas pelo Setor de Recursos Humanos Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na data supramencionada no Art. 2º.


**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de novembro de 2023.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**

**Prefeito do Município**  
**Prefeitura Municipal de Platina**

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
**Diretora de Secretaria**



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

*Platina*  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº. 165/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio em gozo a Funcionário(a) Público(a) Municipal, e dá outras Providências Correlatas”**

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 129, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

### **RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Fica concedido ao(a) servidor(a) **Leandro Segateli**, portador(a) da cédula de RG.: nº 44.771.837-X e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 384.849.328-42, ocupante do cargo de **Inspetor de Aluno**, lotado(a) na Man. Ensino Infantil/Próprio, **1(um) mês de Licença – Prêmio**.

**Parágrafo único** – A Licença de que trata o Caput deste Artigo, refere-se ao período aquisitivo de: **5/3/2017 a 9/10/2023**.

**Art. 2º** - O servidor gozará de licença no período de **09/11/2023 à 8/12/2023**, restando **2 (dois) meses deste período**, segundo informações prestadas pelo Setor de Recursos Humanos Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na data supramencionada no Art. 2º.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de novembro de 2023.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito do Município  
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria





# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

*Platina*  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº. 166/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a designação de funcionário (a) para substituição temporária de cargo, e dá outras providências correlatas”.

**Wagner Roberto de Lima**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Analista de Tributação e Patrimônio do município e Platina, estará em período de 10 (dez) dias de férias.

**CONSIDERANDO** o evidente interesse da administração pública.

**CONSIDERANDO** Artigo 102, da Lei Municipal Nº. 529/92 de 19 de novembro de 1992.

## **RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Designar interinamente a funcionária abaixo mencionada para **SUBSTITUIR** o período de férias regulares de 10 (dez) dias, do titular do cargo de Analista de Tributação e Patrimônio do município de Platina, que ocorrerá entre os dias de **21/11/2023 a 30/11/2023**.

• **Sra. Cristiane Pereira**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 45.738.172-3/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 378.174.328-48, cargo de Escriturário (a) de provimento efetivo, no Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina, lotada na Secretaria Municipal da Administração.

**Parágrafo Único:** A designada para a substituição, além das funções normais de seu cargo em provimento efetivo de Escriturário(a), responderá pelas atribuições do cargo de Analista de Tributação e Patrimônio, percebendo a diferença remuneratória correspondente.

**Art. 2º** - A substituição ocorrerá até que as férias regulares do titular do cargo, **Sr. Valdir Mazo**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 20.814.879-6/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 129.300.628-94, cargo de Analista de Tributação e Patrimônio em provimento efetivo, no Quadro de Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Platina, se conclua.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da supramencionada no Art. 1º.

**Art. 4º** - Revogando-se automaticamente no retorno do titular, independente de expedição de outra Portaria para tanto.

Prefeitura Municipal de Platina, 21 de novembro de 2023.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Atrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria





# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

*Platina*  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº. 167/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio em pecúnia a Funcionário(a) Público(a) Municipal, e dá outras Providências Correlatas”**

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 129, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina).

### RESOLVE:-

**Artigo 1º** - Fica concedido ao(a) servidor(a) **GLEICE KELLY BENTO DA SILVA**, portador(a) da cédula de RG.: nº 45.178.361-X e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 441.568.418-12, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, lotado(a) no(a) Serviços Administrativo, o **pagamento de abono pecuniário referente a 1(um) mês de Licença – Prêmio** referente ao período aquisitivo de 18 de abril de 2017 – 22/11/2023, **restando 2 (dois) meses deste período**, segundo informações prestadas pelo Setor de Recursos Humanos Municipal.

**Artigo 2º** - O valor correspondente ao abono pecuniário será calculado com base na remuneração do(a) servidor(a), incluindo todos os benefícios e vantagens de caráter permanente, conforme estabelecido na legislação vigente.

**Artigo 3º** - O pagamento do abono pecuniário será realizado juntamente com a remuneração do(a) servidor(a), de acordo com o calendário de pagamento estabelecido pela Prefeitura Municipal de Platina.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de novembro de 2023.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito do Município  
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria





# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

*Platina*

Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

## **PORTARIA Nº. 168/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Adicional de Qualificação a Funcionários Públicos Municipais do Município de Platina/SP, e dá outras providências correlatas.”**

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº. 175/2022, de 21 de janeiro de 2022, sobre a “Concessão da Gratificação por Adicional de Qualificação e da Gratificação por Representação de Gabinete ao Funcionário Público Municipal.”

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, a partir de 1/11/2023, o adicional pecuniário entre 20% (vinte inteiros de por cento) sobre o salário base, correspondente à Gratificação por Adicional de Qualificação, prevista no artigo 2º, inciso I, da LC nº 175/2022, ao funcionário ocupante de cargo efetivo abaixo relacionado:

ORD.	FUNCIONÁRIO	RG	CARGO	COEF.	Vig.
1	Valdineia Freitas	25.478.156-1	Servente	20%	1/11/2023

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a partir de 1/11/2023.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de novembro de 2023.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**

**Prefeito do Município**

**Prefeitura Municipal de Platina**

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
**Diretora de Secretaria**



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº. 169/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora pública municipal, e dá outras providências correlatas.”**

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº. 1.214/2018, de 14 de novembro de 2018.

### RESOLVE:-

**Art. 1º** - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade à Sra. Edna Maria Macena da Silva, portadora do RG nº 42.882.857-7, inscrita sob CPF/MF nº 349.610.448-14, ocupante do cargo de Monitor de Transporte Escolar, à vista da solicitação realizada pelo Setor de Recursos Humanos Municipal, a partir de 25/10/2023.

**Art. 2º** - Conforme disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.214, de 14 de novembro de 2018, os 120 (cento e vinte) dias serão integralmente custeados pela Prefeitura Municipal de Platina e os outros 60 (sessenta) dias restantes serão custeados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na data supramencionada no Art. 1º.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 22 de novembro de 2023.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria





# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

**Platina**  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº. 170/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre substituição de membro da Comissão de Seleção, Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas entre a Administração Pública do Município de Platina e as Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências.”

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no requerimento protocolada sob o nº. RQS-R-16586, data de 7 de novembro de 2023.

### RESOLVE:-

**Art. 1º** - Substituir a partir da data de 7 de novembro de 2023, o membro da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação conforme relacionado abaixo:

#### **I – GESTOR DAS PARCERIAS:**

Ana Paula de Oliveira Mello - RG. nº. 33.076.982-0 SSP/SP

#### **II – COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

Lariane Fernanda Rodrigues de Jesus Lima – RG. nº. 48.838.528-3 – SSP/SP

Cleonice de Souza Bernini – RG. nº. 34.876.425-X – SSP/SP

Rosimeire Pedroso – RG. nº. 40.066.989-4 – SSP/SP

#### **II – COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Lariane Fernanda Rodrigues de Jesus Lima – RG. nº. 48.838.528-03 – SSP/SP

Cleonice de Souza Bernini – RG. nº. 34.876.425-X - SSP/SP

Rosimeire Pedroso – RG. nº. 40.066.989-4 – SSP/SP

**Parágrafo único** – Os trabalhos a serem desenvolvidos membros citados nesta portaria, serão gratuitos e considerados relevantes e de utilidade pública.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na data supramencionada no Art. 1º desta portaria.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 23 de novembro de 2023.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito do Município  
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 171/2023 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, e dá outras providências correlatas.”**

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto nos Artigo 121, inciso I e Artigo 122, da Lei nº. 529 de 19/11/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina),

## **RESOLVE:-**

**Art. 1º.** Considerar autorizado **30 (trinta) dias** de Licença - “Por motivo de doença em Pessoa da Família”, ao funcionário abaixo relacionado para acompanhar seu ascendente, em tratamento de saúde (acamado):

- **Sr. Douglas Carvalho Moreira**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 40.237.589-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 341.293.928-59, ocupante do cargo de Escrivário, de provimento efetivo, lotado no Quadro de Funcionário Público Municipal, no Setor do Administrativo, compreendendo o período aquisitivo de **28/11/2023 à 27/12/2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos na data supramencionada no Art. 1º.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, 23 de novembro de 2023.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito do Município  
Prefeitura Municipal de Platina/SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria





# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

*Platina*

Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº. 172/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Designar temporariamente servidor para exercer as funções cumulativas de Agente de Controle de Convênios e Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Platina-SP, e dá outras providências”.

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas no Artigo 105, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** e atendendo à conveniência do administrativo.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar temporariamente o servidor aludido abaixo, para exercer as funções que especifica cumulativamente como *Agente de Controle de Convênios e Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Platina – SP* :

**Parágrafo Único:** Em decorrência da designação do artigo anterior fica concedida ao interessado a Gratificação por atividade de Agente de Controle de Convênios e Prestação de Contas no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o salário-base do cargo de Escrivário.

• **Sr. Vinícius Antônio Silveira de Souza**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 49.600.632-0SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 372.965.168-44, titular do cargo de Escrivário, de provimento efetivo, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

**Art. 2º** São as atribuições do servidor designado no Art. 1º para a função gratificada de Agente de Controle de Convênios e Prestação de Contas:

I - Analisar e avaliar se a execução financeira ocorreu de acordo com as cláusulas pactuadas em convênio;

II - Analisar e avaliar se foram efetuadas as aplicações financeiras e se o resultado das aplicações financeiras computadas a crédito do convênio foi aplicado exclusivamente no objeto;

III - Analisar e avaliar se houve prestações de contas dentro do prazo legal, se os documentos foram enviados aos controles externos (TCE, TCU) e as Secretarias (estado) e Ministérios (união);



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

*Platina*  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

IV - Registrar e acompanhar as informações dos convênios e prestação de contas; controlar todas as etapas pertinentes aos convênios e prestação de contas;

V - Coordenar e manter atualizado os bancos de dados dos Sistemas de Informação utilizados no Município;

VI - Conhecer os principais subsistemas de Informação utilizados pelo Município;

VII - Identificar os principais tipos e fontes de dados e informações utilizados para construção de indicadores úteis para o diagnóstico situacional do município;

VIII - Desenvolver análises com base no banco de dados do Sistema de Informação do município;

IX - Coletar, reunir, organizar e tornar disponíveis informações gerenciais que contribuam para a atuação intergovernamental, intersetorial e para o exercício do controle social;

X - Manter a Política de Segurança do uso dos sistemas, elaborar e implementar procedimentos de segurança de acesso a sistemas;

XI - Acompanhar o cumprimento das normas de uso de sistemas; e,

XII - Efetuar outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de outubro de 2023.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial da Portaria nº. 76/2023, de 30 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de novembro de 2023.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Atrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria